



Câmara Municipal de Mogi Guaçu

Estado de São Paulo

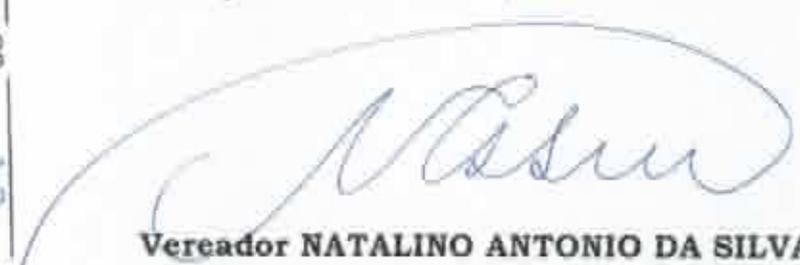
INDICAÇÃO Nº. 821, DE 2017

Assunto:- Reitera os termos da Indicação nº 363/2017 que indica a instalação de placa indicativa de "Parada de ônibus" – Jardim Santa Terezinha II.

Reiterando os termos da Indicação nº 363/2017, encaminhada ao Executivo Municipal em 12 de Abril de 2017.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, após preenchidas as formalidades regimentais de costume, se digne determinar providências aos órgãos municipais competentes, objetivando a instalação de placa indicativa de "Parada de ônibus", Rua: Abel Volpe, Santa Terezinha II, com o objetivo de atender os moradores dessas localidades, a solicitação se deve ao fato de que no local, não há uma placa indicando parada de ônibus, pois muitas pessoas, encontram dificuldade em achar o ponto neste local, a placa irá facilitar a vida dos usuários do transporte público.

Sala "Ulysses Guimarães", 12 de Julho de 2017.


Vereador NATALINO ANTONIO DA SILVA
(Tony Silva)

Líder da Bancada do REDE.

Encaminhado por cópia ao Executivo Municipal, sob Ofício nº 2501/17, em 08 de 07 de 17.

Protocolo nº 1873/2017